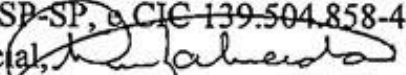


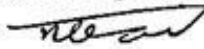
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 63103	DATA: 14 de agosto de 1997	Ficha: 01
------------------------------	------------------	----------------------------	-----------

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno com frente para a rua A, em Piracicaba, constituído por parte do lote nº 07 da quadra C, do loteamento Panorama, situado no Bairro Dois Córregos, medindo cinco metros de frente, com igual medida nos fundos, por vinte e cinco metros da frente aos fundos, de ambos os lados - 5,00 x 25,00 m -, com a área de 125,00 metros quadrados, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o terreno de propriedade de Anderson de Lima, do lado esquerdo com o lote nº 08 e nos fundos com o lote nº 16, localizado na quadra completada pelas ruas B, D e Território do Acre, cadastrado na Prefeitura Municipal de Piracicaba, em maior área no setor 0053, quadra 0016, lote 0281, CPD. 0123273.3.

PROPRIETÁRIOS: VILSON APARECIDO SIVIERO, engenheiro civil, portador do RG.nº 10.409.088-SP, e CIC 964.308.348-91, e sua mulher RUTE BERTO SIVIERO, pedagoga, portadora do RG.nº 13.653.183-0-SP, e CIC 048.218.938-00, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, domiciliados em Piracicaba, a Av. Barão de Serra Negra, 1360, aptº 11, e ANDERSON DE LIMA, brasileiro, solteiro, maior, montador, portador da RG.nº 20.630.482-1-SSP-SP, e CIC 139.504.858-48, domiciliados em Piracicaba, a Rua João Bottene, 424. Piracicaba, 14 de agosto de 1997. A Oficial, . Protocolado e Microfilmado sob nº 50198

REGISTROS ANTERIORES: R-03/50549 de 05/01/1996 e R-04/50549 de 16/02/1996

R-01 - Em 14 de agosto de 1997 - **DIVISÃO** - Pela escritura de 05/07/1997, Livro nº 375, fls.117/118, do 3º tabelião local, os proprietários, acima qualificados, resolveram, de mútuo e comum acordo, extinguir o estado de comunhão em que se achavam relativamente ao imóvel objeto da matrícula nº 50549, deste serviço de Registro, e promoveram a sua divisão, de modo que o imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$ 700,00, foi atribuído a VILSON APARECIDO SIVIERO, engenheiro civil, portador do RG.nº 10.409.088-SP, e CIC 964.308.348-91, e sua mulher RUTE BERTO SIVIERO, pedagoga, portadora do RG.nº 13.653.183-0-SP, e CIC 048.218.938-00, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, domiciliados em Piracicaba, a Av. Barão de Serra Negra, 1360, aptº 11. A escrevente autorizada,  Protocolado e Microfilmado sob nº 50198

AV-02 - Em 14 de agosto de 1997 - **CONSTRUÇÃO** - Pela escritura de 28/02/1997, Livro nº 374, fls. 126, do 3º tabelião local, reproduzida por certidão de 04/08/1997, das mesmas notas, foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando que no terreno objeto desta matrícula, foi construído o prédio residencial nº 255 da Rua A, com a área construída de 87.32 m2., como prova o Visto de conclusão nº 32165, fornecido pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, em 13/01/1997, tendo sido arquivada neste Serviço de Registro, a certidão negativa de débito CND, série G, nº 486082, fornecida pelo INSS em

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

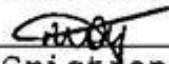

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 63103	DATA: 14 de agosto de 1997	Ficha 01 (verso)
31/01/1997, em cumprimento a legislação previdenciária vigente. A escrevente autorizada, <i>neai</i> . Protocolado e Microfilmado sob nº 50216			
R-03 - Em 14 de agosto de 1997 - <u>VENDA E COMPRA</u> - Pela escritura de 28/02/1997, Livro nº 374, fls. 126, do 3º tabelião local, reproduzida por certidão de 04/08/1997, das mesmas notas, VILSON APARECIDO SIVIERO, engenheiro civil, portador da RG.nº 10.409.088-SP, e CIC 964.308.348-91 e sua mulher RUTE BERTO SIVIERO, pedagoga, potadora do RG.nº 13.653.183-0-SP, e CIC 048.218.938-00, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, domiciliados em Piracicaba, a Avenida Barão de Serra Negra, 1360, aptº 11, <u>v e n d e r a m o</u> imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 5.000,00, a <u>DECIO CARLOS FAVALLI</u> , brasileiro, comerciante, portador do RG.nº 3.150.417-SSP-SP, e CIC 083.148.028-91, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, com <u>MARCIA HELENA CHAUI FAVALLI</u> , brasileira, do lar, portadora do RG.nº 8.576.594-SP, e CPF 190.549.458-00, domiciliados em Piracicaba, a rua Ernani Braga, 289. A escrevente autorizada, <i>neai</i> . Protocolado e Microfilmado sob nº 50216			
<p>AV-4/63103:- Protocolo nº 249.373 de 31/03/2017.</p> <p><u>AVERBAÇÃO - DISTRIBUIÇÃO - EXECUÇÃO</u></p> <p>TÍTULO: Requerimento.</p> <p>CERTIDÃO EXPEDIDA PELO OFÍCIO JUDICIAL: Certidão datada de 17/03/2017, expedida pelo Ofício de Justiça da 3ª Vara Cível de Piracicaba/SP.</p> <p>OBJETO DA AVERBAÇÃO: DISTRIBUIÇÃO DE EXECUÇÃO, nos termos e para os fins do artigo 828 do Código de Processo Civil.</p> <p>DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO: 20/02/2017.</p> <p>PROCESSO E VARA: Processo nº 1002775-83.2017.8.26.0451 da 3ª Vara Cível de Piracicaba/SP.</p> <p>EXEQUENTE(S): RUBENS ANTONIO CUSTODIO, CPF nº. 042.161.488-91.</p>			
MICROFILMAGEM Codificação:			Continua na ficha 02.
Indexação:		Eliminação:	

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 63.103	DATA: 10/04/2017	Ficha: 02F
-----------------------------	-------------------	------------------	------------

EXECUTADO(S): MARCIA HELENA CHAUI FAVALLI, CPF nº. 190.549.458-00.

SITUAÇÃO REGISTRÁRIA DO(S) EXECUTADO(S): A executada MARCIA HELENA CHAUI FAVALLI é proprietária da fração ideal de 50% no IMÓVEL MATRICULADO.

VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA: R\$ 11.424,49.

Piracicaba/SP, 10 de abril de 2017. A escrevente autorizada responsável:  (Patricia Stolf Pavan) e o Substituto do Oficial: 
(Cristiano Garcia Castanheira).

AV-5/63103:- Protocolo nº 249.834 de 12/04/2017.

AVERBAÇÃO - DISTRIBUIÇÃO - EXECUÇÃO

TÍTULO: Requerimento.

CERTIDÃO EXPEDIDA PELO OFÍCIO JUDICIAL: Certidão datada de 12/01/2017, expedida pelo Ofício de Justiça da 1ª Vara Cível de Piracicaba/SP.

OBJETO DA AVERBAÇÃO: DISTRIBUIÇÃO DE EXECUÇÃO, nos termos e para os fins do artigo 828 do Código de Processo Civil.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO: 17/11/2016.

PROCESSO E VARA: Processo nº 1021454-68.2016.8.26.0451, Ordem nº. 2016/002431, da 1ª Vara Cível de Piracicaba/SP.

EXEQUENTE(S): ANA MARIA FERRO VALE, CPF nº. 300.729.428-27, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Rua Riachuelo nº. 2.667, ap. 61, Nova América.

EXECUTADO(S): MARCIA HELENA CHAUI FAVALLI, CPF nº. 190.549.458-00, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Rua Sebastião dos Santos Oliveira nº. 255, Jardim Panorama.

SITUAÇÃO REGISTRÁRIA DO(S) EXECUTADO(S): A executada MARCIA HELENA CHAUI FAVALLI é proprietária da fração ideal de 50% no IMÓVEL MATRICULADO.

VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA: R\$ 17.981,17.

Piracicaba/SP, 24 de abril de 2017. A escrevente autorizada responsável:

Continua no verso.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 63.103	DATA: 24/04/2017	Ficha: 02V (Verso)
<p><i>Patricia Stolf Pavan</i> (Patricia Stolf Pavan) e o Substituto do Oficial: (Cristiano Garcia Castanheira).</p>			
<p>AV-6/63103: - Protocolo nº 253.978 de 02/08/2017.</p> <p><u>PENHORA</u></p> <p>TÍTULO (CERTIDÃO): Certidão datada de 02/08/2017, expedida através do procedimento "Penhora Online", extraída dos autos de execução civil processo nº. 10057819820178260451 da 2ª. Vara Cível de Piracicaba/SP e auto de penhora datado de 24/07/2017.</p> <p>PROTOCOLO ARISP: PH 000175107.</p> <p>EXEQUENTE(S): MARILDA TEREZINHA PORRELLI CUSTÓDIO, CPF nº. 047.666.518-39.</p> <p>EXECUTADO(S): MARCIA HELENA CHAUI FAVALLI, CPF nº. 190.549.458-00.</p> <p>TERCEIRO(S): DECIO CARLOS FAVALLI, CPF nº. 083.148.028-91.</p> <p>NATUREZA DO ATO: <u>PENHORA.</u></p> <p>OBJETO DA CONSTRIÇÃO: o IMÓVEL MATRICULADO.</p> <p>VALOR DA AÇÃO: R\$ 68.735,88.</p> <p>DEPOSITÁRIA: MARCIA HELENA CHAUI FAVALLI.</p> <p>Pagamento das custas e emolumentos efetuado 17/08/2017.</p> <p><u>CONSTA DA CERTIDÃO QUE HOUE DECISÃO JUDICIAL PARA A PENHORA DE FRAÇÃO IDEAL SUPERIOR À PERTENCENTE A EXECUTADA, MARCIA HELENA CHAUI FAVALLI, DATADA DE 24/07/2017, FOLHAS 77/78 DOS AUTOS.</u></p> <p>Piracicaba/SP, 21 de agosto de 2017. A escrevente autorizada responsável: <i>Viviane Faulin Polizel</i> (Viviane Faulin Polizel) e o Substituto do Oficial: (Cristiano Garcia Castanheira).</p>			
Continua na ficha 03			

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 63.103

DATA: 07/02/2018

Ficha: 03F

AV-7/63103:- Protocolo nº. 261.111 de 26/01/2018.**PENHORA**

TÍTULO (CERTIDÃO): Certidão datada de 26/01/2018, expedida através do procedimento "Penhora Online", extraída dos autos de execução civil processo nº. 10214546820168260451-2431-16 da 1ª. Vara Cível de Piracicaba/SP e auto de penhora datado de 18/09/2017.

PROTOCOLO ARISP: PH 000196072.

EXEQUENTE(S): ANA MARIA FERRO VALE, CPF nº. 300.729.428-27.

EXECUTADO(S): MARCIA HELENA CHAUI FAVALLI, CPF nº. 190.549.458-00.

NATUREZA DO ATO: PENHORA.

OBJETO DA CONSTRIÇÃO: o IMÓVEL MATRICULADO.

VALOR DA AÇÃO: R\$ 21.317,29.

DEPOSITÁRIA: MARCIA HELENA CHAUI FAVALLI.

Pagamento das custas e emolumentos efetuado em 05/02/2018.

Piracicaba/SP, 07 de fevereiro de 2018. A escrevente autorizada responsável:

Viviane Faulin Polizel (Viviane Faulin Polizel) e o Substituto do Oficial:
(Cristiano Garcia Castanheira).

AV-8/63103: - Protocolo nº 263.876 de 09/04/2018.**PENHORA**

TÍTULO (CERTIDÃO): Certidão datada de 06/04/2018, expedida através do procedimento "Penhora Online", extraída dos autos de execução civil, processo nº 1002775-83.2017.8.26.0451 da 3ª Vara Cível de Piracicaba/SP, e auto de penhora datado de 19/09/2017.

PROTOCOLO ARISP: PH 000205467.

EXEQUENTE(S): RUBENS ANTONIO CUSTODIO, CPF nº. 042.161.488-91.

Continua no verso.

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 63.103	DATA: 27/04/2018	Ficha: 03V <small>(verso)</small>
------------------------------	--------------------------	-------------------------	---

EXECUTADO(S): MARCIA HELENA CHAUI FAVALLI, CPF nº. 190.549.458-00.

NATUREZA DO ATO: PENHORA.


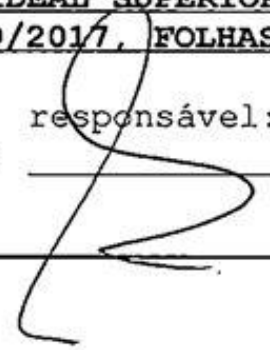
OBJETO DA CONSTRIÇÃO: o IMÓVEL MATRICULADO.

VALOR DA AÇÃO: R\$ 12.850,16.

DEPOSITÁRIO: MARCIA HELENA CHAUI FAVALLI.

Pagamento das custas e emolumentos efetuado 24/04/2018.

CONSTA DA CERTIDÃO QUE HOVE DECISÃO JUDICIAL PARA A PENHORA DE FRAÇÃO IDEAL SUPERIOR À PERTENCENTE À EXECUTADA, MARCIA HELENA CHAUI FAVALLI, DATADA DE 19/09/2017, FOLHAS 90 DOS AUTOS.

Piracicaba/SP, 27 de abril de 2018. A escrevente autorizada responsável:  (Renata Aparecida Castellani) e o substituto do oficial: 
(Cristiano Garcia Castanheira).

AV-9/63103:- Protocolo nº. 265.574 de 18/05/2018.

PENHORA

TÍTULO (CERTIDÃO): Certidão datada de 18/05/2018, expedida através do procedimento "Penhora Online", extraída dos autos de execução civil, processo nº. 1002566-17.2017.8.26.0451 da 5ª. Vara Cível de Piracicaba/SP, e auto de penhora datado de 08/05/2018.

PROTOCOLO ARISP: PH000211752.

EXEQUENTE(S): RUBENS ANTONIO CUSTODIO, CPF nº. 042.161.488-91.

EXECUTADO(S): MARCIA HELENA CHAUI FAVALLI, CPF nº. 190.549.458-00.

NATUREZA DO ATO: PENHORA.

OBJETO DA CONSTRIÇÃO: o IMÓVEL MATRICULADO.

VALOR DA AÇÃO: R\$ 12.722,12.

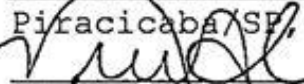
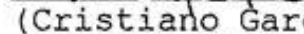
DEPOSITÁRIA: MARCIA HELENA CHAUI FAVALLI.

Continua na ficha 04

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 63.103	DATA: 30/05/2018	Ficha: 04F
-----------------------------	--------------------------	-------------------------	-------------------

Pagamento das custas e emolumentos efetuado 29/05/2018.

CONSTA DA CERTIDÃO QUE HOVE DECISÃO JUDICIAL PARA A PENHORA DE FRAÇÃO IDEAL SUPERIOR À PERTENCENTE À EXECUTADA, MARCIA HELENA CHAUI FAVALLI, DATADA DE 08/05/2018, FOLHAS 100/101 DOS AUTOS.

Piracicaba/SP, 30 de maio de 2018. A escrevente autorizada responsável:  (Renata Aparecida Castellani) e o substituto do oficial:  (Cristiano Garcia Castanheira).

AV-10/63103:- Protocolo nº. 269.876 de 31/08/2018.

PENHORA

TÍTULO (CERTIDÃO): Certidão datada de 31/08/2018, expedida através do procedimento "Penhora Online", extraída dos autos de execução civil processo nº 00120740420178260451, ordem nº. 2463-16 da 1ª. Vara Cível de Piracicaba/SP e auto de penhora datado de 30/08/2018.

PROTOCOLO ARISP: PH 000228123.

EXEQUENTE(S): ANA MARIA FERRO VALE, CPF nº. 300.729.428-27.

EXECUTADO(S): MARCIA HELENA CHAUI FAVALLI, CPF nº. 190.549.458-00.

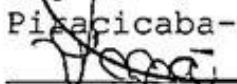
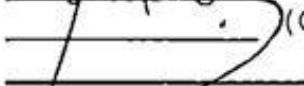
NATUREZA DO ATO: PENHORA.

OBJETO DA CONSTRICÃO: o IMÓVEL MATRICULADO.

VALOR DA AÇÃO: R\$ 9.638,23.

DEPOSITÁRIO: MARCIA HELENA CHAUI FAVALLI.

Pagamento das custas e emolumentos efetuado em 12/09/2018.

Piracicaba-SP, 13 de setembro de 2018. A escrevente autorizada responsável:  (Vivian Angeleli Assalim de Sá) e o substituto do oficial:  (Cristiano Garcia Castanheira).

Continua no verso.

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 63.103	DATA: 07/11/2018	Ficha: 04V
------------------------------	--------------------------	-------------------------	-------------------

AV-11/63103: - Protocolo nº 272.176 de 26/10/2018.

PENHORA

TÍTULO (CERTIDÃO): Certidão datada de 25/10/2018, expedida através do procedimento "Penhora Online", extraída dos autos de execução civil, processo nº 1003788-20.2017.8.26.0451, da 6ª Vara Cível de Piracicaba/SP, e auto de penhora datado de 10/05/2018.

PROTOCOLO ARISP: PH 000237314.

EXEQUENTE(S): MAYZA MARIA GEROLAMO JOÃO, CPF nº. 185.120.621-34.

EXECUTADO(S): MARCIA HELENA CHAUI FAVALLI, CPF nº. 190.549.458-00.

NATUREZA DO ATO: PENHORA.

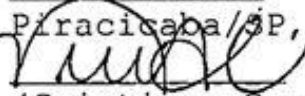
OBJETO DA CONSTRIÇÃO: o IMÓVEL MATRICULADO.

VALOR DA AÇÃO: R\$ 19.221,17.

DEPOSITÁRIA: MARCIA HELENA CHAUI FAVALLI.

Pagamento das custas e emolumentos efetuado 05/11/2018.

CONSTA DA CERTIDÃO QUE HOUE DECISÃO JUDICIAL PARA A PENHORA DE FRAÇÃO IDEAL SUPERIOR À PERTENCENTE A EXECUTADA, MARCIA HELENA CHAUI FAVALLI, DATADA DE 22/11/2017, FOLHAS 85 DOS AUTOS.

Piracicaba/SP, 07 de novembro de 2018. A escrevente autorizada responsável:
 (Renata Aparecida Castellani) e o substituto do oficial:
 (Cristiano Garcia Castanheira).

Selo digital.112516331027217677QAP518K.